



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Adm nº 150/2026

MUNICÍPIO DE ARARICÁ/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Araricá/RS, mediante a contratação de 100 (cem) horas de serviços com escavadeira hidráulica de, no mínimo, 14 (quatorze) toneladas, destinadas à recuperação e melhoria das estradas vicinais do Município.

A contratação está vinculada à ampliação de metas do recurso destinado à recuperação das estradas vicinais, conforme previsto no Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 755/2025, de 28 de abril de 2026.

A utilização de escavadeira hidráulica é necessária para a execução de serviços que demandam equipamento de maior porte, especialmente movimentação de terra, conformação do terreno, desobstrução e recuperação de trechos das estradas vicinais.

A disponibilização do equipamento contribuirá para ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Obras, melhorar as condições de trafegabilidade das vias rurais, facilitar o deslocamento dos moradores e favorecer o escoamento da produção agrícola.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para atender às demandas de infraestrutura rural do Município, em consonância com a finalidade dos recursos vinculados ao convênio.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação está alinhada às necessidades operacionais e às prioridades da Secretaria Municipal de Obras, especialmente no que se refere à recuperação e conservação das estradas vicinais.

O Município não dispõe de Plano de Contratações Anual formalizado que contemple a presente contratação. A necessidade encontra-se justificada pela demanda de recuperação da infraestrutura viária rural e pela ampliação das metas previstas no Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 755/2025, de 28 de abril de 2026.

A contratação observa a finalidade do recurso vinculado e os objetivos de melhoria da infraestrutura municipal, em consonância com o planejamento administrativo e orçamentário aplicável.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação compreende a prestação de serviços com escavadeira hidráulica com peso operacional mínimo de 14 (quatorze) toneladas, em condições adequadas de funcionamento, conservação e segurança.

Os serviços são executados conforme as demandas da Secretaria Municipal de Obras, observadas as orientações da fiscalização e as condições estabelecidas no instrumento contratual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

O objeto compreende a disponibilização do equipamento para a realização dos serviços de recuperação das estradas vicinais, com observância das normas de segurança aplicáveis, da legislação ambiental pertinente e das demais disposições legais relacionadas à execução. A medição dos serviços ocorre com base nas horas efetivamente executadas e devidamente atestadas pela fiscalização, respeitando o limite contratado de 100 (cem) horas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada corresponde a 100 (cem) horas de serviços com escavadeira hidráulica de, no mínimo, 14 (quatorze) toneladas.

O quantitativo foi definido de acordo com a necessidade de execução dos serviços de recuperação das estradas vicinais, considerando a ampliação das metas contempladas no Convênio FPE nº 755/2025.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Serviços com escavadeira hidráulica de peso operacional mínimo de 14 toneladas, destinados à recuperação das estradas vicinais do Município.	Hora	100

A execução ocorre de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Obras, observada a quantidade total contratada e a finalidade dos recursos vinculados.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A estimativa de preços foi realizada por meio de sistema de cotação de preços que considera contratações semelhantes efetuadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública. A metodologia permite identificar referências de preços praticados em contratações públicas de natureza compatível com o objeto, contribuindo para a definição de valor estimado condizente com o mercado e para a adequada instrução do procedimento licitatório.

Com base no levantamento realizado, foi estabelecido o valor estimado de R\$ 360,98 (trezentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) por hora de serviço.

A utilização de referências provenientes de contratações semelhantes proporciona maior objetividade à estimativa e auxilia na avaliação da compatibilidade do preço com os valores praticados pela Administração Pública.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi calculado considerando a quantidade de 100 (cem) horas e o preço unitário de R\$ 360,98 por hora.

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Serviços com escavadeira hidráulica de, no mínimo, 14 toneladas	100 horas	R\$ 360,98	R\$ 36.098,00

Valor total estimado: R\$ 36.098,00 (trinta e seis mil e noventa e oito reais).

O valor foi definido com base no levantamento realizado por sistema de cotação de preços, fundamentado em contratações semelhantes de outros órgãos públicos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de 100 (cem) horas de serviços com escavadeira hidráulica de peso operacional mínimo de 14 (quatorze) toneladas, mediante pregão eletrônico.

O equipamento é destinado à execução de serviços de recuperação e melhoria das estradas vicinais do Município, atendendo às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Obras e à ampliação das metas previstas no Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 755/2025.

A contratação por hora de serviço permite dimensionar a utilização do equipamento conforme as demandas da Administração, com controle das horas efetivamente executadas e pagamento condicionado à comprovação da prestação dos serviços.

A solução apresenta-se compatível com a natureza do objeto, permitindo a participação de fornecedores aptos à execução dos serviços e a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada em item único, considerando que o objeto compreende um único tipo de equipamento, com características técnicas uniformes e execução mensurada por hora de serviço.

A divisão do objeto não apresenta vantagem operacional significativa, uma vez que a contratação concentra a disponibilização do equipamento necessário ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras.

O agrupamento em item único simplifica a gestão e a fiscalização contratual, favorece o controle das horas executadas e preserva a objetividade do procedimento licitatório, sem prejuízo à competitividade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação busca alcançar os seguintes resultados:

- a) Ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Obras na recuperação das estradas vicinais;
- b) Melhorar as condições de trafegabilidade das vias rurais do Município;
- c) Contribuir para o escoamento da produção agrícola e para o deslocamento da população residente nas localidades rurais;
- d) Assegurar a execução das intervenções vinculadas à ampliação das metas do Convênio FPE nº 755/2025;
- e) Promover a utilização eficiente dos recursos públicos destinados à infraestrutura viária rural;
- f) Garantir o controle das horas efetivamente executadas, com fiscalização e medição dos serviços prestados.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

A contratação encontra-se fundamentada na necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, no quantitativo estimado de serviços, no levantamento de preços realizado e na vinculação dos recursos à ampliação das metas de recuperação das estradas vicinais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

O procedimento está estruturado para realização por pregão eletrônico, com especificação do equipamento, definição da unidade de medição por hora e indicação dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual.

A execução observa as condições estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato, bem como a legislação aplicável e as disposições relacionadas ao Convênio FPE nº 755/2025.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação está relacionada às ações de recuperação das estradas vicinais contempladas no Convênio FPE nº 755/2025, especialmente em razão da ampliação das metas formalizada pelo Primeiro Termo Aditivo, de 28 de abril de 2026.

O objeto possui finalidade específica e pode ser executado de forma autônoma, não dependendo de outra contratação para a disponibilização da escavadeira hidráulica e a realização dos serviços previstos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços com escavadeira hidráulica pode ocasionar impactos ambientais associados à movimentação de solo, à emissão de ruídos e gases, ao consumo de combustível e ao risco de vazamento de óleos e fluidos hidráulicos.

A execução observa medidas de prevenção e mitigação desses impactos, mediante utilização de equipamento em condições adequadas de funcionamento, realização dos serviços nos locais determinados pela Administração e adoção de cuidados para evitar erosão, assoreamento, danos à vegetação e alterações indevidas na drenagem natural.

Também são observadas as normas ambientais aplicáveis, incluindo a destinação adequada dos resíduos eventualmente gerados e a prevenção de contaminação do solo e dos recursos hídricos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de recuperação das estradas vicinais, a disponibilidade de solução compatível com o objeto, o quantitativo de 100 (cem) horas e o valor estimado de R\$ 36.098,00, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável e adequada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras.

A contratação por meio de pregão eletrônico possibilita a disputa entre fornecedores aptos à prestação dos serviços, favorecendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A solução está vinculada à ampliação das metas do recurso destinado à recuperação das estradas vicinais, conforme o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 755/2025, de 28 de abril de 2026.

Diante do exposto, **conclui-se pela viabilidade da contratação**, estimada em R\$ 36.098,00 (trinta e seis mil e noventa e oito reais), para prestação de 100 (cem) horas de serviços com escavadeira hidráulica de, no mínimo, 14 (quatorze) toneladas, mediante pregão eletrônico.

14. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor da contratação: Mauro de Oliveira, Secretário Municipal de Obras.

Fiscal responsável pelo acompanhamento: Ivan Brautigan, servidor municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Compete ao gestor acompanhar a execução administrativa e contratual, coordenar as providências relacionadas ao cumprimento das obrigações e atuar na solução de ocorrências que possam comprometer a execução do objeto.

Compete ao fiscal acompanhar a prestação dos serviços, verificar a conformidade do equipamento e dos trabalhos executados, controlar as horas efetivamente realizadas, registrar eventuais irregularidades e atestar as medições correspondentes, conforme as atribuições estabelecidas.

Araricá, 16 de outubro de 2026.

Mauro de Oliveira
Secretário Municipal de Administração